

## REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS DO VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTISMOS DO BRASIL

Art. 1º. Os participantes interessados em apresentar trabalhos científicos durante o VI Congresso Internacional de Autismos do Brasil, deverão enviá-los **SOMENTE** via plataforma *doity*, na área de submissão de trabalhos até o dia **05 de junho de 2024** atendendo às seguintes normas:

§ 1º – O pagamento da inscrição para participar do evento e apresentar o trabalho **É OBRIGATÓRIO**, devendo ao menos 2 dos autores estarem inscritos na data de envio do trabalho, dia 05 de junho de 2024. Informamos que o CIAB **NÃO FAZ REEMBOLSO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**.

§ 2º – O trabalho submetido deverá ser inédito, não tendo sido publicado/apresentado (ou estar em via de ser publicado / apresentado) em qualquer outro evento de âmbito regional, nacional ou internacional ou em obras (livros e revistas) físicas ou virtuais.

§ 3º – Cada autor poderá submeter até **02 (dois) trabalhos, 01 (um) na modalidade oral e 01 (um) na modalidade banner/pôster**, desde que com **TEMÁTICAS COMPLETAMENTE DIFERENTES**.

§ 4º – O número de autores por trabalho deverá ser no máximo de **04 (quatro)**.

§ 5º - O Resumo de submissão de trabalho científico para o VI Congresso Internacional de Autismos do Brasil deve seguir obrigatoriamente as seguintes regras: 2000 (dois mil) caracteres, contendo de forma clara os itens: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e serão permitidos até 3 (três) referências.

§ 6º - O contato com a Comissão Científica é pelo e-mail [comitecientificociab@gmail.com](mailto:comitecientificociab@gmail.com).

§ 7º - Os trabalhos enviados – para pôster ou apresentação oral – serão analisados pela Comissão Científica e os melhores serão selecionados para compor um e-book.

Art. 2. O resultado da aprovação dos trabalhos será divulgado, através de e-mail [comitecientificociab@gmail.com](mailto:comitecientificociab@gmail.com), no período de **15/07/2024 a 30/07/2024**.

### CAPÍTULO I – DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – MODALIDADE APRESENTAÇÃO ORAL

Art. 3º – A apresentação dos trabalhos selecionados para a Modalidade Oral por seu(s) autor(es) e coautor(es) ocorrerá em local e horário a ser informado pela organização do evento.

§ 1º Após a divulgação dos trabalhos aprovados, o(s) autor(es) e coautor(es) selecionados deverá(ão) providenciar apresentação em Power Point (PPT) ou PDF, que deverá ser autoexplicativo em português, contendo os seguintes itens: título do trabalho em destaque, nome do(s) autor(es) e coator(es), introdução, objetivo, metodologia, referencial teórico ou resultados, conclusões e bibliografia.

§2º O tempo de exposição será de no **máximo 15 min**. Em caso de coautoria deverá ser indicado, já no momento do envio do trabalho, o nome do autor/apresentador, sendo permitido apenas um apresentador. Qualquer apresentação acima deste tempo acarretará perda de pontos na avaliação final para indicação de menção honrosa.

§3º Para as apresentações orais aprovados, o apresentador deverá enviar o arquivo **OBRIGATORIAMENTE** até o 31 de agosto de 2024 para **comitecientificociab@gmail.com**.

Art. 4º – O tema dos trabalhos deverá versar obrigatoriamente sobre uma das temáticas do Congresso, quais sejam:

- a) Direito das pessoas com deficiência;
- b) Educação e escolarização de autistas;
- c) Sexualidade do autista;
- d) Intervenções para pessoas com TEA
- e) Formação de profissionais para a inclusão de alunos com TEA;
- f) Políticas públicas para pessoas com o TEA
- g) Inserção Laboral;
- h) Áreas afins às temáticas anteriores.

## CAPÍTULO II - DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – MODALIDADE PÔSTER

Art. 5º – A Comissão Científica fará uma seleção de no máximo 24 (vinte e quatro) trabalhos para apresentação através de pôster.

Art. 6º – O tema dos trabalhos deverá versar **OBRIGATORIAMENTE** sobre uma das temáticas do Congresso, quais sejam:

- a) Direito das pessoas com deficiência;
- b) Educação e escolarização de autistas;
- c) Sexualidade do autista;
- d) Intervenções para pessoas com TEA
- e) Formação de profissionais para a inclusão de alunos com TEA;
- f) Políticas públicas para pessoas com o TEA;
- g) Inserção Laboral;
- h) Áreas afins às temáticas anteriores.

Art. 6º – A apresentação dos trabalhos selecionados através de PÔSTER por seu(s) autor(es) e coautor(es) será durante o evento. O(s) autor(es) será(ão) informado(s) do local e horário através do e-mail **comitecientificociab@gmail.com**. Caso não receba o e-mail com a indicação de local de apresentação até a data 10 de setembro de 2024, entre em contato com a organização pelo e-mail **da comissão científica**.

§ 1º Após a divulgação dos trabalhos aprovados, o(s) autor(es) e coautor(es) selecionados deverá(ão) providenciar o PÔSTER que deverá ser autoexplicativo em português de acordo com as seguintes características:

- Dimensão- altura: 1,0m X largura: 0,90 m;
- Conteúdo obrigatório: título do trabalho em destaque, nome do(s) autor(es) e coautor(es), texto (introdução, objetivo, metodologia, resultados e discussão, conclusões) e

bibliografia. Todas as informações deverão estar formatadas de acordo com o modelo **em Anexo 01** neste regulamento.

§ 2º Os pôsteres que não estiverem no modelo indicado ou com dimensões diferentes das acima indicadas poderão a apresentação não autorizada.

§ 3º O local de apresentação dos painéis/oral será informado ao(s) autor(es) e coautor(es) através do e-mail **comitecientificociab@gmail.com**.

§ 4º Os pôsteres deverão ser levados pelo(s) autor(es) e coautor(es) ao local do evento e deverão ser fixados no local de apresentação e retirados ao fim do congresso. Caso o(s) autor(es) e coautor(es) não compareça(m) no evento ou deixe(m) de levar o pôster, ele não será exposto e não será fornecido certificado da apresentação do trabalho. Independentemente disso, a inscrição não será devolvida.

§ 5º O autor ou um dos autores, no caso de coautoria, deverá ficar disponível junto ao seu pôster durante os intervalos para explicação aos interessados. Todos os pôsteres ficarão disponíveis durante todos os turnos nos três dias do evento.

§ 6º A Comissão Científica irá analisar os pôsteres e questionar o apresentador em horário a ser avisado por **e-mail**. Portanto, solicita-se que um dos autores esteja presente para a apresentação e avaliação pela Comissão Técnica/Científica na data indicada.

§ 7º É de responsabilidade do autor e coautores a retirada do painel do local de exposição do evento após a conferência de encerramento. A organização não se responsabilizará pelo pôster.

### CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES COMUNS PARA OS TRABALHOS SELECIONADOS PARA PUBLICAÇÃO

Art. 7. Os trabalhos enviados – para pôster ou apresentação oral – serão analisados pela Comissão Científica e os melhores serão selecionados para compor um e-book, segundo normas descritas no Anexo 2.

Art. 8. O envio do artigo completo deverá ser feito até dia 30 de novembro de 2024.

Art. 9 – O prazo para envio dos trabalhos não será prorrogado, salvo se a Comissão Científica decidir tendo em vista a necessidade.

Art. 10 – O CIAB certificará, ao expositor, o fato de ter sido o seu trabalho selecionado e apresentado durante o Congresso, para os devidos efeitos curriculares.

Art. 11- O artigo selecionado poderá ser escrito em português ou espanhol e deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes especificações técnicas:

§ 1º – Devem ser produzidos em Word, fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, e conter, no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas no formato A4, incluindo texto, resumo, notas de rodapé, bibliografia, ilustrações, figuras, gráficos e fotos, se for o caso, sempre observando as normas técnicas da ABNT ((<https://www.normasabnt.org/referencias-abnt/>))

§ 2º – A primeira página deverá conter o título do trabalho, o nome completo do(s) autor(es) e coautor(es), seu principal vínculo institucional, uma mini qualificação (graduação e o maior título de pós-graduação e/ou profissional), seus dados pessoais (endereço, telefones, e-mail), sua vinculação institucional, se for o caso. Conforme modelo Anexo 02, disponibilizado para download no final do regulamento.

§ 3º – Sendo escolhida a modalidade pôster, além do artigo, o(s) autor(es) deverá(ão) enviar também o pôster conforme modelo “Anexo 02”, disponibilizado para download no final do regulamento.

Parágrafo único. A inobservância de qualquer desses itens impedirá o exame dos trabalhos, que será automaticamente desclassificado.

Art. 12 – Após o evento, a Comissão Científica irá avaliar os artigos completos para a publicação em um e-book. Somente serão publicados os artigos que os seus autores e coautores autorizarem e realizarem as revisões solicitadas pela comissão.

Art. 13 – Caberá à Comissão Científica do Congresso decidir sobre os casos não previstos neste regulamento.

